PARECER Nº 06/2026

Interessado: Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Espumoso/RS
Assunto: Análise do Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Espumoso – 2026.
Relator(a): Eliane Schmidt Sallenave

I – RELATÓRIO

O presente Parecer tem por finalidade analisar o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Espumoso/RS, referente ao exercício de 2026, considerando a importância da comunicação institucional para a divulgação, a mobilização, o acompanhamento e o fortalecimento das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização.

O Plano de Comunicação constitui um instrumento de organização e planejamento das estratégias de divulgação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, pelas equipes gestoras, pelos professores e pelas instituições de ensino da rede municipal.

A comunicação, nesse contexto, promove o diálogo entre a Administração Pública, as escolas, os profissionais da educação, as famílias e a comunidade, favorecendo o envolvimento de todos os segmentos na construção de uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade.

O documento contempla ações de divulgação das metas, dos objetivos, das estratégias pedagógicas, dos projetos, dos resultados e dos avanços da Política Municipal de Alfabetização, assegurando transparência, participação social e acesso às informações educacionais.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise do Plano de Comunicação fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais e normativos:

I – Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 205 e 206, que estabelecem a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, orientada, entre outros princípios, pela igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

II – Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e orienta a organização dos sistemas de ensino;

III – Lei Federal nº 15.247/2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, estabelecendo princípios de colaboração federativa, garantia do direito à alfabetização e promoção da equidade educacional;

IV – Decreto Federal nº 11.556/2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com objetivos relacionados à alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e à recomposição das aprendizagens em leitura e escrita;

V – Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, observada a vigência e a legislação aplicável ao período;

VI – demais normas e orientações dos sistemas de ensino pertinentes à alfabetização, à gestão educacional, à transparência pública e à proteção dos dados pessoais.

A legislação citada orienta a atuação articulada dos entes federativos e reforça a necessidade de estratégias que contribuam para a garantia do direito à aprendizagem, o acompanhamento dos resultados educacionais e a participação da comunidade escolar.

III – ANÁLISE DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Espumoso – 2026 deverá organizar ações que assegurem a divulgação clara, acessível e contínua das iniciativas municipais relacionadas à alfabetização, observando as características da comunidade escolar e as necessidades de informação dos diferentes públicos.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a relevância da comunicação institucional para a divulgação das ações educacionais, a mobilização da comunidade escolar e o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização, a relatora manifesta-se pela **aprovação do Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Espumoso/RS – 2026.**

O Conselho Municipal de Educação reconhece a importância do Plano de Comunicação como instrumento de apoio à implementação da Política Municipal

de Alfabetização, por contribuir para a transparência das ações, o fortalecimento da relação entre escola e família e a mobilização da comunidade em favor da aprendizagem das crianças.

Recomenda-se que o Plano seja acompanhado sistematicamente pela Secretaria de Educação, Cultura e turismo, com registros de execução e avaliação periódica, visando ao aprimoramento das estratégias adotadas e à efetivação do direito à alfabetização.

É o Parecer.

Espumoso/RS, 22 de Outubro de 2026.

VII – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Espumoso/RS, reunido em sessão plenária realizada em **22/10/2026**, apreciou o presente Parecer nº 06/2026 e deliberou:

(x) Pela aprovação.

() Pela aprovação com recomendações.

() Pela devolução para adequações.

Espumoso/RS, 22 de Outubro de 2026.

CONSELHEIROS (AS)

ELIANE SCHMIDT SALLENAVE

INDIARA SOSTEMEIER

ROSIMARA PASINI RODRIGUES

REGINA SCHNEIDER DOS SANTOS

NERI FRANCISCO DE RAMOS

RAIANA TOLEDO DE MORAES DALMORA

DANIELA GARAFA ROSS

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIANE SCHMIDT SALLENAVE
Data: 22/10/2026 11:23:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eliane Schmidt Sallenave

Presidente

Conselho Municipal de Educação